



Patricia Testa Pereira  
 Registradora Substituta

Márcio Ribeiro Pereira  
 Registrador

Joelia da Silva Ribeiro  
 Escrevente  
 Daniele Amstaldem de Oliveira

Geraldo de Oliveira Miranda Filho  
 Registrador Substituto

Denise Testa Pereira  
 Registradora Substituta

Escrevente  
 Luana Resende Rodrigues Ferreira  
 Escrevente

## C E R T I D ã O

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
=62.883=	01

Uberlândia - MG, 24 / OUTUBRO / 19 91

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento "Parque das Laranjeiras", designado por lote nº 02 da quadra nº 01 medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m<sup>2</sup>.; confrontando pelo lado direito com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 01; pelos fundos com o lote nº 07; e pela frente com a Rua Iraque  
**PROPRIETÁRIA:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES POPULARES, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 20.721.999/0001-75.  
 Registro anterior: Matrícula nº 47.457 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

**R-1-62.883:** 24/10/91- **DEVEDORA:** Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu Superintendente, Renato Antonio Mansur Pires. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA-** Contrato de empréstimo, através do Programa Moradias Populares, por instrumento particular, com força de escritura pública, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 5.049/66, datado de 16/10/91. **VALOR:** CR\$.1.138.840.699,88 destinados a financiar a produção de 426 unidades habitacionais. **CARÊNCIA:** 09 meses. **JUROS:** taxa nominal de 4,9% ao ano e efetiva de 5,1155753% ao ano. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

**Dou fé:**

**AV-2-62.883:** 18/05/92- Certificou a Prefeitura local em 27/03/92 que em 19/03/92 foi fornecido o HABITE-SE nº 459 e efetuado o lançamento do prédio situado a Rua Iraque nº 283, com a área construída de 33,63m<sup>2</sup> (residencial) e com o valor venal estipulado em Cr\$.163.137,11 em nome de Empresa Municipal de Urbanização e Construções Populares. **INSS - CND.** nº 061627 datada de 12/05/92. **Dou fé:**

**AV-3-62.883:** 20/11/92- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora, na cláusula 6ª do contrato adiante registrado sob os nºs. 4 e 5, procedo ao **CANCELAMENTO** do registro nº 1 desta matrícula.  
**Dou fé:**

5 **R-4-62.883:** 20/11/92- **Transmitente:** EMCOP-Empresa Municipal de Urbanização  
 4 e Construções Populares, com sede nesta cidade, CGC. 20.721.999/0001-75,  
 3 representada neste ato por seu procurador, Ari Donizete de Almeida Leal,  
 2 conforme procuração lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, no livro 346 às  
 1 fls.43. **ADQUIRENTES:** DOACIR JOAQUIM DA SILVA, torneiro mecânico, CI. nº  
 M-2.469.704-MG. e CPF. 435.181.506-00 e sua mulher, ROSANGELA FERREIRA  
 SILVA, do lar, CI. nº M-3.633.033-MG. e CPF. 511.251.456-68, brasileiros,

FICHA

01

## CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 26/05/92. VALOR DA COMPRA E VENDA: Cr\$.12.776.118,86.

Dou fé: \_\_\_\_\_

**R-5-62.883:** 20/11/92- DEVEDORES: DOACIR JOAQUIM DA SILVA e sua mulher, ROSANGELA FERREIRA SILVA, retro qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF., Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF., CGC.00.360.305/0001-04, representada neste ato por Abadia Yamashita. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 26/05/92. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$.12.380.059,18. VALOR DA GARANTIA: Cr\$.12.776.118,86. PLANO DE REAJ./SIST. AMORTIZAÇÃO: PES-CP/SFA. VENC. 1º ENCARGO MENSAL: 30 dias após a data de apuração dos custos/Saldo Devedor. ÉPOCA DE REAJ. DAS PRESTAÇÕES: Conforme cláusulas 8ª a 11ª do contrato. LIMITE DE COBERTURA PELO FCVS: Cr\$.43.045.100,00. COEF. EQ. SAL. CES: 1,150. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES: Normal- 300. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal- 4,90% e Efetiva- 5,0115%. ENCARGO INICIAL TOTAL: Cr\$.99.928,88. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé: \_\_\_\_\_

**AV-6-62.883:** 04/10/2001- PROT. 205.639- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora, a Caixa Econômica Federal-CEF, através de instrumento particular datado de 11/09/2001, procedo ao CANCELAMENTO do registro nº 5 desta matrícula. Dou fé: \_\_\_\_\_

**R-7-62.883:** 04/06/2002- PROT. 213.671- DEVEDORES: Doacir Joaquim da Silva, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da CI nº M-2.469.704-SSP/MG e do CPF nº 435.181.506-00, e sua mulher Rosângela Ferreira Silva, brasileira, cozinheira autônoma, portadora da CI nº MG-3.633.033-SSP/MG e do CPF nº 511.251.456-68, residentes e domiciliados nesta cidade, casados sob o regime da comunhão parcial de bens. CREDOR: Jorge Fernandes Neto, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº M-5.339.058-SSP/MG e do CPF nº 625.978.336-15. Escritura pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, em data de 17/04/2002, no livro nº 909 às fls. 171. VALOR DA DÍVIDA: R\$.5.846,15. VENCIMENTO: 17/11/2002. GARANTIA: Em garantia da dívida ora constituída, os devedores dão ao credor

Continua na ficha 02. *f*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=62.883=

02

*Marcio Ribeiro Pereira*  
 Uberlândia - MG, 04 de junho de 2002

Continuação da ficha 01.

em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

AV-8-62.883- Protocolo nº. 254.040, em 08 de março de 2005- Certifico que em virtude de autorização dada pelo credor Jorge Fernandes Neto, CPF nº. 625.978.336-15, através de instrumento particular datado de 14/08/2003, procedo ao CANCELAMENTO do R-7-62.883. Em 28/03/2005.

Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

R-9-62.883- Protocolo nº. 254.041, em 08 de março de 2005- Transmitentes: Doacir Joaquim da Silva, mecânico, portador da CI nº. M-2.469.704-MG e do CPF nº. 435.181.506-00, e sua mulher Rosângela Ferreira Silva, do lar, portadora da CI nº. MG-3.633.033-MG e do CPF nº. 511.251.456-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo ele neste ato, representado por ela, conforme procuração lavrada pela Notária Pública Helen Oliveira, da cidade de Brockton, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da América, em 18/08/2003, com firma reconhecida pelo Consulado-Geral do Brasil em Boston, devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos desta Comarca sob o nº. 440945, em 05/07/2004. ADQUIRENTES: TÚLIO MACEDO, portador da CI nº. MG-14.879.107-MG e do CPF nº. 084.585.486-07; e NARLA KATIUSSIA MACEDO, portadora da CI nº. MG-11.503.606-MG e do CPF nº. 054.243.276-56, brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, em data de 02/09/2004, no livro nº. 050 às fls. 183. VALOR: R\$9.333,34. A presente aquisição é feita da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula. Em 28/03/2005. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

R-10-62.883- Protocolo nº. 254.041, em 08 de março de 2005- Transmitentes: Doacir Joaquim da Silva e sua mulher Rosângela Ferreira Silva, já qualificados. ADQUIRENTE: MOZART MACEDO, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI nº. M-2.941.723-MG e do CPF nº. 481.492.506-97, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, em data de 02/09/2004, no livro nº. 050 às fls. 183. VALOR: R\$4.666,66. A presente aquisição é feita do USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula. Em 28/03/2005. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

AV-11-62.883- Protocolo nº. 319.469, em 09 de fevereiro de 2009- A requerimento da proprietária, datado de 27/01/2009, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pela Escrevente do Serviço Registral das Pessoas Naturais

FICHA

02

## 1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Narla Katiussia*  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

desta Comarca, datada de 26/05/2007, procede-se a esta averbação para declarar que às fls. 056 do livro nº. 118-B de registros de casamentos, sob o nº. 63319, consta o assento do matrimônio de Luciano Humberto Dutra e Narla Katiussia Macedo sob o regime da comunhão parcial de bens, celebrado no dia 26/05/2007, sendo que ela após o casamento passou a assinar "Narla Katiussia Macedo Dutra". Em 09/03/2009. Dou fé: *Narla Katiussia*

AV-12-62.883- Protocolo nº. 320.467, em 27 de fevereiro de 2009- **RENÚNCIA DE USUFRUTO**- Através de escritura pública lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 22/01/2009, no livro nº. 1131 às fls. 123, Mozart Macedo, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Iraque, nº. 283, Bairro Laranjeiras, portador da CI nº. M-2.941.723/MG e do CPF nº. 481.492.506-97, renunciou ao usufruto vitalício de que era detentor sobre o imóvel desta matrícula, consolidando assim, nos nu-proprietários a propriedade plena do referido imóvel. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$1.400,00. Em 09/03/2009.

Dou fé: *Narla Katiussia*

R-13-62.883- Protocolo nº. 319.470, em 09 de fevereiro de 2009- Transmitente: Túlio Macedo, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Iraque, nº. 283, portador da CI nº. MG-14.879.107/MG e do CPF nº. 084.585.486-07, neste ato, representado por sua procuradora Narla Katiussia Macedo Dutra, adiante qualificada, conforme procuração lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 1544 às fls. 016; e, Narla Katiussia Macedo Dutra, empresária, portador da CI nº. MG-11.503.606/MG e do CPF nº. 054.243.276-56, com autorização de seu marido Luciano Humberto Dutra, administrador de banco de dados, portador da CI nº. M-9.235.670/MG e do CPF nº. 054.452.146-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Iraque, nº. 283, Bairro Laranjeiras. **ADQUIRENTES**: SANDRA REGINA DE SOUZA FERREIRA, do lar, portadora da CI nº. MG-17.449.361/MG e do CPF nº. 436.415.556-04, e seu marido JOSÉ MARIA FERREIRA, pedreiro, portador da CI nº. 645.225/DF e do CPF nº. 288.403.566-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Iraque, nº. 283. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 22/01/2009, no livro nº. 1131 às fls. 125. VALOR: R\$42.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-03-0203-03-01-0002-0000. Em 09/03/2009.

Dou fé: *Narla Katiussia*

R-14-62.883- Protocolo nº 501.689, em 02 de junho de 2017, reapresentado em 09/06/2017- Transmitentes: Sandra Regina de Souza Ferreira, do lar, CI MG-17.449.361-PC/MG, CPF 436.415.556-04, e seu marido José Maria Ferreira, pedreiro, CI 645.225-SSP/DF, CPF 288.403.566-49, brasileiros, casados sob

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

62.883

Ficha

03

*Marcio Ribeiro Pereira*  
Uberlândia - MG, 22 de junho de 2017

o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, casamento realizado em 11/06/1983, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Iraque, nº 283, Laranjeiras. ADQUIRENTE: THAIS BYANCA DI OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, esteticista, CI MG-13.457.483-PC/MG, CPF 069.230.096-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professora Maria Alves Castilho, nº 1.355, Santa Mônica. Instrumento particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, VENDA E COMPRA e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - SFH3 nº 000877315-7, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66 e também pela Lei nº 9.514/97, datado de São Paulo, 24/05/2017. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$290.000,00. VALOR DA ENTRADA: R\$58.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$290.000,00. ITBI no valor de R\$5.800,00 recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 31/05/2017. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 02/06/2017, com o nº de controle 443752. Anexo ao contrato: Anexo I, datado de São Paulo, 24/05/2017. Emol.: R\$862,20, TFJ.: R\$477,71, Total: R\$1.339,91. Em 22/06/2017. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

R-15-62.883- Protocolo nº 501.689, em 02 de junho de 2017, reapresentado em 09/06/2017- Pelo contrato referido no R-14-62.883, a devedora fiduciante Thais Byanca Di Oliveira, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, representado, neste ato, por suas procuradoras Marília Martins Lazzarini Fois, CPF 856.045.006-82, e Ludimila Macedo de Araújo Reis, CPF 055.035.036-51, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, no livro nº 1345 às fls. 247/248, em 16/02/2017, e substabelecimento particular, datado de Osasco-SP, 24/02/2017, arquivado nesta Serventia, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$232.000,00. PRAZO REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.618,38. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 10,21% - efetiva- 10,70%. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.686,44. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/07/2017. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM): R\$5,48. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: nas normas do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$300.000,00, atualizado na forma da cláusula X do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$862,20, TFJ.: R\$477,71, Total: R\$1.339,91. Em

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha  
03

*Marcio Ribeiro*  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

22/06/2017. Dou fé: *Marcio Ribeiro*

AV-16-62.883- Protocolo nº 556.370, em 12 de junho de 2019- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de 12/06/2019, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, CNPJ 60.746.948/0001-12, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Thais Byanca Di Oliveira, quando intimada a satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$300.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$315.000,00. ITBI no valor de R\$6.300,00 recolhido junto ao Bradesco, em data de 07/06/2019. Foi apresentada certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local em 14/06/2019, com o nº de controle 030118, bem como a certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 11/03/2019, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.958,14, TFJ.: R\$1.085,00, Total: R\$3.043,14 - Qtd/Cod: 1/4244-0. Em 18/06/2019. Dou fé: *Marcio Ribeiro*

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 62883 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 18 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
\_Marcio Ribeiro Pereira - Registrador  
\_Patricia Testa Pereira - Substituta  
\_Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente  
\_\_\_\_\_  
\_Denise Testa Pereira - Substituta  
\_Geraldo O. Miranda Filho - Substituto  
\_Daniele Amstaldem de Oliveira - Escrevente  
\_Luana Resende Rodrigues Ferreira - Escrevente

Emolumentos: R\$ 17,77 Recivil: R\$1,07 Taxa de Fiscalização: R\$6,65 Total: R\$25,49

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> Ofício do 1º Registro de Imóveis Uberlândia -MG- CNS: 03.213-6	
Selo Eletrônico Nº <b>CVE11906</b> Cód. Seg.: <b>4632-7176-6931-8159</b>	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Emol. R\$18,84 - TFJ R\$6,65 - Valor Final R\$25,49 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	

1º SERVIÇO REGISTRAL UBERLÂNDIA - MG  
Av. Cesário Alvim, 356 - Centro

MARCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR  
DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA  
PATRICIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA

Protocolo nº 556.370 em 12/06/2019  
Atos efetivados em: 18/06/2019  
**Av-16/62.883**

*Marcio Ribeiro Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Marcio Ribeiro Pereira - Registrador  
Denise Testa Pereira - Registradora Substituta  
Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta  
Emol. 1.938,20 Recivil 116,29 Tx.Fiscal. 1.111,55 Total 3.166,04

Titular  
*Marcio Ribeiro Pereira*  
Escreventes  
*Joélia da Silva Ribeiro*  
*Daniele Amstaldem de Oliveira*  
*Luana Resende R. Ferreira*

1º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis  
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico nº **CVE11895**  
Cod. Seg.: **8010-8678-1161-1478**

Quantidade de Atos Praticados: 11  
Emol.: R\$2.021,54 - TFJ: R\$1.104,90  
Valor Final: R\$3.126,44  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

